



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

LEI MUNICIPAL Nº *375*, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1997.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica concedida ao Sr. **Geraldo Di Biase**, a Medalha de Mérito Cultural Professor Rosemar Muniz Pimentel.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 11 DE NOVEMBRO DE 1997.



MARIO SERGIO DO NASCIMENTO
Prefeito

Regs. as fls. *03, 03v* do livro próprio.
/ebmp.